



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 703, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Apoio Pericial, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
1	SECRETARIA DE APOIO PERICIAL	CC-6	1	SECRETARIA DE APOIO PERICIAL	CC-3
	Secretário			Secretário	
	SECRETARIA EXECUTIVA			SECRETARIA EXECUTIVA	CC-3
					
				ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CC-3
				Assessor-Chefe Nível III	
			1		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 1.